

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 2015-----

### -- ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

-- Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 4 de 2015 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo ocorrida no dia 2 de março, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -- REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO:

Presente ofício n.º 14/2015 datado de 6 de março de 2015 do Núcleo Local de Inserção do Instituto da Segurança Social dos Açores, representado pela sua coordenadora Patrícia Pimentel Leonardo, a solicitar a indicação do representante da autarquia que integrará o Núcleo Local de Inserção, em substituição da Dra. Aida Amaral.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, designar Cátia Belina Almada Pinheiro, Licenciada em Psicologia Forense e da Exclusão Social como a representante da Autarquia no Núcleo Local de Inserção.-----

### -- IPDT-INSTITUTO DO TURISMO - PLANO ESTRATÉGICO E DE MARKETING/

**PLANO AÇÃO 2015/2020:** Na sequência de missiva enviada a estes serviços pelo IPDT, através de correio eletrónico de 5 de março de 2015, representado nesta circunstância por Marcília Almeida, assessora, a solicitar contributos das entidades

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

institucionais para a elaboração dos Planos supramencionados, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à análise e preenchimento do questionário, recorrendo à recolha de contributos de todo o elenco camarário presente. -----

-- **2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 2ª Alteração Orçamental no valor de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

-- **1.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª alteração às GOP de 2015 no valor de 4.489,00 € (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros).-----

-- **ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (NÃO AFETOS À EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA) DO DOMÍNIO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES À MINUTA:** Presente para conhecimento, análise e eventual aprovação, o ofício ref.ª DROT/2015/395 da Vice-presidência do Governo Regional dos Açores, datado de 23 de fevereiro de 2015, a propor alterações à minuta do aditamento ao protocolo entre Região Autónoma dos Açores, ANA-Aeroportos de Portugal, S.A., e Município de Vila do Porto, citado em título, e inicialmente aprovado por esta câmara a 1 de dezembro de 2014, nomeadamente quanto à redação dos pontos seguintes:-----

i) **Preâmbulo, ultimo parágrafo:**-----

*“Assim, importa, pelo presente aditamento ao Protocolo em referência, estabelecer os termos concretos para futura transferência para o MVP da verba de investimento prevista inicialmente no referido Protocolo tripartido como sendo de responsabilidade da ANA e conseqüente titulação da realização, pelo Município e não já pela ANA, das obras necessárias, com concomitante comprometimento da RAA em transferir para o MVP futuramente os terrenos e infraestruturas contemplados no âmbito do artigo 5º do Protocolo, em vista do abastecimento e tratamento de águas e realização dos investimentos necessários, alterando-se, conseqüentemente, a redação do pertinente clausulado do Protocolo.”-----*

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

ii) **Clausula Quarta (Obrigações da RAA):**-----

“Para efeitos do presente Protocolo, a RAA obriga-se a:-----

(...)-----

i) Reconhecendo desde já a legitimidade do MVP na efetivação da gestão, exploração e manutenção das infraestruturas relacionadas com o sistema de abastecimento e de tratamento de águas, incluindo a possibilidade de realização imediata das obras necessárias à materialização daquele desiderato, na área objeto da desafetação de bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores, titulada pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2013, de 17 de maio, diligenciar tudo quanto legalmente necessário à formalização da transferência para o MVP dos terrenos e infraestruturas contemplados no âmbito do artigo 5º do presente Protocolo;--

j) Para o efeito da alínea precedente, a transferência prevista será concretizada em Resolução do Governo Regional dos Açores.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as alterações à minuta de aditamento do protocolo tripartido, cuja redação atualizada se anexa à presente ata.-----

-- Mais deliberou comunicar e remeter a presente minuta de aditamento ao Conselho de Administração da ANA-Aeroportos de Portugal, S.A., para aprovação final antes de ser aprovada por Resolução do Conselho do Governo Regional e concomitante agendamento da sua celebração.-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE DESPORTIVA NO ANO DE 2015:** Presente para análise e eventual aprovação, proposta de concessão de apoio financeiro às associações e clubes desportivos com sede no concelho de Vila do Porto no ano de 2015, formulada ao abrigo das Normas de Apoio à Atividade Desportiva (NAAD), e nos termos de contratos-programa a celebrar com cada entidade, que se anexam à presente ata:-----

- **CLUBE DESPORTIVO “ OS MARIENSES”**, no valor global de 45.554,00 € (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros), sendo que destes, 26.824,00 € (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros) respeitam à participação de equipas séniores nos campeonatos nacionais de

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

andebol e voleibol e à realização do Torneio de Futebol “Summer Cup”, sendo pagos através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico;-

- **CLUBE ASAS DO ATLÂNTICO**, no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros).-----  
-- Por estar enquadrado no artigo 19º das NAAD, este valor será pago através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;-----
- **CLUBE NAVAL DE SANTA MARIA**, no montante de 17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros).-----  
-- Por ser atribuído ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 19º das NAAD, este valor será pago através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;-----
- **CLUBE DE PESCA DESPORTIVA “OS CAGARROS”**, no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros).-----  
-- Por ser atribuído ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 19º das NAAD, este valor será pago através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística;-----
- **CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR**, no montante de 6.495,00 € (seis mil quatrocentos e noventa e cinco euros).-----  
-- Por respeitar a atividade prevista na alínea b) do artigo 19º das NAAD – participação no campeonato nacional da 2ª divisão de Voleibol - o valor de 2.000,00 € (dois mil euros) será pago através da rubrica orçamental 080701 – Promoção do Destino Turístico;-----
- **CLUBE ANA DE SANTA MARIA**, no montante de 20.239,23 € (vinte mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos).-----  
-- Deste montante, 1.819,75 € (mil oitocentos e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos) serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 19º das NAAD, para apoio à organização do “Santa Maria Basket”;-----
- **GRUPO DESPORTIVO DE SÃO PEDRO**, no montante de 6.555,00 € (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco euros).-----

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

-- Deste montante, 1.950,00 € (mil novecentos e cinquenta euros) serão pagos através da rubrica orçamental 080701 – Eventos de Promoção Turística, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 19º das NAAD, para apoio à organização do evento “US4YOUTH”.-----

- **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 4.980,00 € (quatro mil novecentos e oitenta euros);-----
- **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 7.055,00 € (sete mil e cinquenta e cinco euros);-----
- **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SANTA MARIA**, no valor de 8.715,00 € (oito mil setecentos e quinze euros).-----

-- A Câmara após análise, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro proposto às associações e clubes supra, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos contratos-programa a celebrar, que se dão concomitantemente como aprovados e seguem anexos a esta ata, para os devidos efeitos. -----

**-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA FOTOCOPIADORA PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO”:** Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos n.ºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 06 de março de 2015, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços de aluguer com assistência técnica de uma fotocopiadora para a Biblioteca Municipal de Vila do Porto”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Paulo Soares Unipessoal, Lda., pelo valor base de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) e com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses.-----

-- A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- **PROJETO “ESCREVIVER NOS AÇORES” – PEDIDO DE APOIO PARA WORKSHOP EM SANTA MARIA:** Presente para apreciação e decisão da câmara, a resposta datada de 4/3/2015 de Patrícia Carreiro, jornalista residente em Ponta Delgada, promotora de um workshop citado em título em que, mediante conhecimento da contraposta da câmara deliberada a 2/3/2015, confirma que as inscrições serão gratuitas.-----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

- Suportar os encargos da deslocação de Patrícia Carreiro no trajeto PDL/SMA/PDL;-----
- Ceder espaço para a realização da atividade;-----
- Suportar os demais encargos com a realização da iniciativa, incluindo custos com a publicitação do evento. -----

-- Mais deliberou, que o gabinete de apoio à Presidência fique encarregue de divulgar a iniciativa.-----

-- **IRMANDADE DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES – PEDIDO DE APOIO:** Presente ofício n.º 1/2015 datado de 9/3/2015 da Irmandade referida em epígrafe, sediada neste Concelho, a solicitar o habitual apoio financeiro e logístico para a realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, que ocorrerão nos dias 22,23 e 24 de maio de 2015.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:-----

- Disponibilizar palco e estrutura para um restaurante;-----
- Disponibilizar facilidades de transporte para as bandas e grupos folclóricos que virão de Ponta Delgada;-----
- Apoiar financeiramente a realização das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros).-----

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

### **6ª EDIÇÃO DO CONCURSO ECOFREGUESIA-FREGUESIA LIMPA – CONVITE**

**PARA COLABORAÇÃO:** Presente ofício circular ref.ª SAI/DRA/2015/873 datado de 3/3/2015, assinado pelo Diretor Regional do Ambiente, Hernani Jorge, a convidar o Município a participar no concurso supracitado, organizado pelo Governo Regional dos Açores através da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, com o intuito de premiar o bom desempenho ambiental dos cidadãos e entidades intervenientes.-----

-- Através do presente, convida-se o Município a designar um representante a integrar o Júri do concurso.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, designar a Técnica Superior da área de Ambiente deste Município, Ana Cristina Chaves Braga Gago da Câmara, como representante local do Júri da 6ª Edição do Concurso ECOFREGUESIA – Freguesia Limpa.-----

### **-- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA DO PORTO – CORPOS GERENTES**

**PARA O QUADRIENIO 2015/18:** Presente ofício ref.ª n.º G/26/2015, datado de 23 de fevereiro de 2015, da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, representada pelo seu Provedor, José Humberto Medeiros Chaves, a dar conhecimento da constituição dos corpos gerentes da instituição para o quadriénio 2015/18.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

**-- RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 13/3/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 570.930,81 €, sendo de Operações Orçamentais 531.355,46 € e de Operações não Orçamentais de 39.575,35 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

**-- FUNDOS DISPONIVEIS:** 376.598,83 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----**

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### **-- CONCLUSÃO DA ATA-----**

## Reunião Ordinária de 16.03.2015

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

